

Reivindicações-base para os cadernos reivindicativos do subsector de Elevadores para 2022

1. Aumento mínimo de 90,00€ para o salário-base.
2. Aplicação dos direitos constantes do Contrato Colectivo dos Fabricantes de Material Eléctrico e Electrónico (CCTV FMEE).
3. Período normal de trabalho máximo de 35 horas semanais, sem perda de retribuição.
4. Salário mínimo de entrada: 850,00€ para todas as categorias profissionais.
5. Consagração de 25 dias úteis de férias remuneradas.
6. Sobre o teletrabalho:
 - a. Regime utilizado em casos pontuais, justificados e acordados, apenas de forma voluntária, quer por iniciativa do empregador ou do trabalhador;
 - b. Pagamento de todas as despesas;
 - c. Respeito pelo horário normal de trabalho.
7. Vínculo efectivo para todos os postos de trabalho permanentes preenchidos com recurso a outras figuras.
8. Diuturnidades, conforme o CCTV FMEE, no mínimo de 40,00€ por mês, até ao máximo de quatro.
9. Subsídio de alimentação de 11,00€.
10. Subsídio de insalubridade, penosidade e risco, no valor de 50,00€ por mês.
11. Regulamentar os regimes de Piquete, Prevenção e Disponibilidade a nível nacional, por acordo colectivo, tendo em conta:
 - a. O funcionamento ou regulamento interno em cada empresa;
 - b. Propostas dos trabalhadores;
 - c. Horários, remunerações e descansos nunca inferiores aos mínimos previstos no CCTV FMEE e no Código do Trabalho.
12. Tempo de deslocação de casa para o 1º cliente e do último cliente para casa reconhecido como tempo de serviço (hora extra ou incluído no horário normal de trabalho).
13. Aplicação do descanso compensatório: tempo de descanso equivalente a 25 por cento do tempo do trabalho extraordinário realizado.
14. Pagamento de complemento do salário líquido durante todo o período de baixa médica.
15. Pagamento do prémio de seguro de saúde aos trabalhadores e ao agregado familiar.
16. Atribuição de mais um dia de férias por cada cinco anos de antiguidade na empresa.

Grupo de Trabalho do Subsector de Elevadores
Setembro de 2021

